

Diário Oficial Número: 28021

Data: 16/06/2021

Título: PORTARIA Nº 342/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16368/#e:16368/#m:1254506>

PORTARIA Nº 342/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 143/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 23/11/2020	
FORNECEDOR: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS- A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2020	
DE: Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	POR: Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS- A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2020	
DE: Claudemir Temponi - Matrícula: 281404	POR: Françoise Fontinelle de Moraes - Matrícula: 95482

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde